

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRIMEIRA SÉRIE, DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora, Categoria S1
CNPJ n.º 02.773.542/0001-22
Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12,
Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo – SP

COM LASTRO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS PELA



NU FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

sociedade anônima
CNPJ n.º 30.680.829/0001-43
Rua Capote Valente, n.º 120,
Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo – SP

no montante total de

R\$ 4.750.000.000,00. (quatro bilhões setecentos e cinquenta milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 10 FEVEREIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/183.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, acima qualificada ("Securizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capote Valente, n.º 39, 2º e 8º andares, conjunto 01, 09 e 03, Pinheiros, CEP 05409-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79, neste ato representado nos termos de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), **COMUNICAR** o início da oferta pública de distribuição de 4.750.000.000 (quatro bilhões, setecentas e cinquenta milhões) debêntures, da primeira série, da 12ª (Décima Segunda) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) na data de emissão das Debêntures, qual seja 03 de fevereiro de 2025, perfazendo um montante total de R\$4.750.000.000,00 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta bilhões de reais), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito Automático, para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e para Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (Segunda) Série, da Opea Securizadora S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios Cedidos pela Nu Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento*" ("Escritura de Emissão"), celebrado entre a Securizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102 (parte), bloco A, Torre Norte, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), com interveniência e anuência da **NU FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, acima qualificada ("Cedente"), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("Lei 14.430"), a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta").

As Debêntures são lastreadas em direitos creditórios cedidos pela Cedente, nos termos do "*Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", sem coobrigação da Cedente, celebrado entre a Emissora, a Cedente e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão").

Exceto quando especificamente definidos neste "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Primeira Série, da 12ª (Décima Segunda) Emissão da Opea Securizadora S.A.*" ("Anúncio de Início") os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora conveniada, uma vez que está sujeita ao **rito de registro automático de oferta pública** de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea a, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de títulos de securitização destinada exclusivamente

a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. A Oferta foi registrada automaticamente na data abaixo indicada.

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 10 de fevereiro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/183.

3. DISPENSA DE PROSPECTO

As Debêntures serão ofertados exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Requerimento de pedido Registro Automático da Oferta na CVM e Divulgação deste Anúncio de Início e do Aviso ao Mercado	10/02/2025
2.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	10/02/2025
3.	Divulgação do Anúncio de Início	10/02/2025
4.	Data Estimada de Liquidação Financeira das Debêntures	13/02/2025
5.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados do anúncio de início.

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto à CVM, ao Coordenador Líder, por meio dos endereços indicados abaixo:

- Emissora:

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Endereço: Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo – SP

Website: <https://app.opeacapital.com/pt/ofertas-publicas-em-andamento> (neste website, pesquisar por “Opea Securitizadora”, clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 1ª (Primeira) Série da 12ª (Décima Segunda) Emissão da Opea” e localizar o documento desejado).

- Coordenador Líder:

NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.

Rua Capote Valente, nº 39, 2º andar, conjunto 01, 6º andar, conjunto 09 e 8º andar, conjunto 03, Pinheiros, CEP 05409 000, São Paulo - SP

Website: <https://www.nubank.com.br/nu/investimentos>

- B3:

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ou B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Balcão B3

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-010, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre as Debêntures”, selecionar “Debêntures Listadas”, em seguida, selecionar “Opea Securitizadora”, logo após, selecionar “Emissão: 12ª – Série: 1”, na parte superior, clicar em “Informações Relevantes”, logo abaixo, no campo “Categoria”, selecionar o documento desejado, na sequência, clicar em “Buscar” e acessar o link referente ao documento desejado).

- CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ, ou, Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: www.gov.br/cvm (neste website, clicar em "Oferta Públicas", depois clicar em "Ofertas de Distribuição", depois clicar em "Consulta de Informações", em "Valor Mobiliário", selecionar "Debêntures", e inserir em "Ofertante" a informação "Opea Securitizadora", clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, localizar o documento desejado, conforme o caso, ao final da página).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A EMISSÃO E AS DEBÊNTURES NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA CEDENTE BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES DOS DIREITOS CREDITÓRIOS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS E SOBRE AS DEBÊNTURES.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A CEDENTE E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES CONFORME DESCRITAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DA ESCRITURA DE EMISSÃO.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

NU Invest

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

MATTOS FILHO